



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE  
CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DE  
FORMAÇÃO ESPECÍFICA.**

**EDITAL 01/2020 PROGRAD/COPESE**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções nº 21 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, nº 14 – CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2017 e nº 22 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T), em Ciências Agrárias (BCA) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1. Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do *Campus* de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do *Campus* do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do *Campus* de Janaúba;

1.1.2. Ciências Agrárias (BCA): Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* de Unaí;

1.1.3. Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia do *Campus* de Diamantina.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (**discentes que colaram grau pelo BC&T nos Campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba, BCA no Campus de Unaí e BHu no campus de Diamantina**) deverão se inscrever no período de **07 a 11 de fevereiro de 2020**, no e-Campus.

2.2. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



### 3. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:

#### CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Geológica	Integral	30
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40
Geografia	Noturno	10
História	Noturno	8
Letras	Noturno	8
Pedagogia	Noturno	10

#### CAMPUS DO MUCURI

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Civil	Integral	40
Engenharia Hídrica	Integral	40
Engenharia de Produção	Integral	40

#### CAMPUS DE JANAÚBA

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Física	Integral	40
Engenharia de Materiais	Integral	40
Engenharia de Minas	Integral	40

#### CAMPUS DE UNAÍ

Cursos	Turno	Vagas
Agronomia	Integral	6
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	2
Medicina Veterinária	Integral	3
Zootecnia	Integral	0

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



4.2. A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3. Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º, Art. 3º da Resolução nº 14 – CONSEPE/2017 e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

## 5. DO PROCESSO

5.1. O processo será feito de acordo com o cronograma a seguir:

Procedimentos	Período
Inscrição para a transição no Sistema de Gestão Acadêmica	07 a 11/02/2020
Resultado da transição	13/02/2020
Pré-matrícula	14 a 20/02/2020

5.2. Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção **Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3. A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1, é de responsabilidade do estudante.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 20 de janeiro de 2020.

*Carmem Rosilene Vieira*  
Coordenadora em exercício – COPESE/ UFVJM

*Prof. Dr. Ronaldo Luis Thomasini*  
Pró-Reitor de Graduação em exercício